



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Dr. Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: câmara@riodoscedros.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2025

CAUSA ENSEJADORA: Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

OBJETO DO CONTRATO: O presente processo licitatório tem como objeto, a aquisição de um Ar Condicionado, com instalação, 9.000 BTU's, frio, classe A, com capacidade de resfriamento para uma sala de até 15 m2, para a sala do Jurídico da Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as condições ambientais da sala atualmente utilizada pelo setor jurídico da Câmara de Vereadores, torna-se necessária a aquisição de um aparelho de ar-condicionado para garantir condições adequadas de trabalho ao servidor que atua neste setor.

A sala em questão apresenta elevada incidência de calor, especialmente nos períodos de verão, comprometendo significativamente o conforto térmico e, conseqüentemente, a produtividade e o bem-estar do servidor. Ressalta-se que o setor jurídico demanda concentração constante e análise criteriosa de documentos, o que requer um ambiente climatizado e confortável.

Além disso, o uso contínuo de equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras, contribui para o aumento da temperatura interna, tornando o ambiente ainda mais desconfortável sem o uso de climatização apropriada.

Dessa forma, a instalação de um aparelho de ar-condicionado adequado à metragem da sala é imprescindível para assegurar um ambiente salubre, que proporcione condições dignas de trabalho, respeitando as normas de saúde e segurança no serviço público.

Portanto, justifica-se a presente solicitação para aquisição e instalação de um ar-condicionado, visando garantir a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Dr. Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: câmara@riodoscedros.sc.gov.br

eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelo setor jurídico e preservar a saúde dos servidores.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A Câmara procedeu a dispensa presencial dotada de três orçamentos de empresas locais, que oferecem o item com as especificações necessárias.

A empresa local Fernando Vicenzi, apresentou a melhor proposta de valor, atende o prazo necessário para a execução e condições adequadas de pagamento.

Optar por um fornecedor da cidade fortalece a economia local, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e gerando empregos. Isso demonstra um compromisso com o crescimento econômico da região, o que é especialmente importante em tempos de desafios econômicos.

Além disso, a compra de uma empresa local geralmente oferece vantagens em termos de atendimento e suporte. A proximidade geográfica facilita a comunicação e a resolução de eventuais problemas, garantindo um serviço mais ágil e personalizado. Em caso de necessidade de assistência técnica ou troca de produtos, a empresa local pode responder mais rapidamente, minimizando possíveis transtornos.

Outro ponto a ser considerado é a qualidade do produto e a confiabilidade do fornecedor. Empresas locais muitas vezes têm um histórico de compromisso com a qualidade e a satisfação do cliente. A possibilidade de conhecer o fornecedor pessoalmente e obter referências de outros clientes também é um fator importante na decisão.

Por fim, a escolha de uma empresa local pode refletir uma preocupação com a sustentabilidade e a responsabilidade social, já que muitas vezes essas empresas estão mais engajadas em práticas que beneficiam a comunidade e o meio ambiente.

Em resumo, a decisão de optar por uma empresa da cidade, é uma escolha estratégica que traz benefícios a longo prazo, tanto para a Câmara de Vereadores quanto para a comunidade local.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Dr.Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: câmara@riodoscedros.sc.gov.br

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO: O valor do produto foi avaliado com base em pesquisa de mercado, considerando fatores como a eficiência energética, a marca reconhecida pela sua durabilidade e confiabilidade, além dos recursos adicionais que proporcionam maior economia de energia e facilidade de uso. A cotação obtida junto ao fornecedor demonstra que o preço está compatível com os praticados no mercado, levando em conta a qualidade do produto e o custo-benefício para a administração pública.

Dessa forma, o preço apresentado reflete uma condição justa, compatível com o mercado e adequada às necessidades do órgão público, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: 16.717.930 FERNANDO VICENZI, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o n. 16.717.930/0001-09, situada na Rua 1º de Maio, Centro, na cidade de Rio dos Cedros/SC - CEP 89121-000.

VALOR: O valor do produto contratado é de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Rio dos Cedros, 28 de Abril de 2025.

DILSON DALPIAZ

Presidente